

AI-5 e o jornalismo local: como o jornal “O Comércio” retratou o decreto

Marielli Barato¹⁹

Resumo

A Ditadura Militar no Brasil (1964-1985) foi um período em que o país viveu um processo de intensa influência do militarismo em diversos aspectos da sociedade civil. O endurecimento do regime aconteceu em 1968, quando o General Costa e Silva instaurou o Ato Institucional Nº 5, um conjunto de medidas que, especificamente em relação à imprensa, foi extremamente nociva. A imprensa teve uma atuação importante nesses anos, seja combatendo o sistema vigente e, muitas vezes, cedendo às pressões políticas da censura instaurada pelos militares. Esse assunto de âmbito nacional teve os seus desdobramentos em outros estados, como o Paraná. Durante as décadas de 1960 e 1970, o jornal “O Comércio”, de União da Vitória/PR, era o principal meio de comunicação, sendo semanal e com notícias do mundo, do Brasil e locais. É nesse contexto que o trabalho pesquisou como o periódico retratou a instauração do AI-5. Foram utilizadas como fonte de pesquisa as edições originais do jornal, além de pesquisa bibliográfica como suporte teórico para atingir os objetivos do estudo.

Palavras-chave: Imprensa local. Ato Institucional. Ditadura Militar.

¹⁹ Graduada em Comunicação Social – Jornalismo, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Especialista em Gestão e Produção Criativa em Comunicação (MBA), pelo Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV. E-mail: mariellibaratto@gmail.com

AI-5 and local journalism: how the newspaper “O Comércio” retracted the decree

Marielli Barato

Abstract

The Military Dictatorship in Brazil (1964-1985) was a process of intense militarism influence period that the country experienced in various aspects of civil society. The suppression of the regime happened in 1968, when General Costa e Silva introduced Institutional Act N°5 (IA-5), a set of measures that was extremely harmful, specifically in relation to the press. The press played an important role in those years, even fighting the current system and often yielding to the political pressures of censorship by the military. This national issue has had its effects in other states such as Paraná. During the 60s and 70s, the newspaper “O Comércio”, from União da Vitória / PR, was the main means of communication, with weekly news from the world, Brazil and local. For this reason, this paper investigated how the journal reported the creation of IA-5. The study used the original editions of the journal as a source of research, as well as bibliographic research as a theoretical support to reach the objectives of the study.

Keywords: Local press. Institucional Act. Military Dictatorship

1 OS MILITARES NO PODER

Durante 21 anos, o Brasil viveu sob um regime militar extremamente invasivo. A interferência dos militares estava presente nas esferas da política, da economia e da liberdade cultural. Os “homens de farda” causaram diversas mudanças notórias tal como o poder irrestrito dos militares, altos investimentos na infraestrutura do país, a internacionalização da economia brasileira e forte repressão à liberdade de expressão, por exemplo.

Para entender o que significou a instauração do AI-5, em 1968, e a tomada do poder pelos militares, em 13 de março de 1964, é interessante fazer um breve resgate histórico dos fatos que levaram à deposição de um presidente legítimo. Segundo Fico (2014), para muitos militares, a motivação da queda de um regime constitucional era o suposto plano de golpe de João Goulart. Acreditava-se que ele tentaria ficar no poder com o apoio dos esquerdistas, setor com quem tinha íntima ligação (SERBIN, 2001).

Oficiais conservadores se opuseram ao populista Goulart por causa de suas ligações Getúlio, sindicatos, comunistas e outros grupos que exigiam reformas sociais profundas. Ao se voltar para a esquerda, Jango contrariou os conservadores e os Estados Unidos (SERBIN, 2001, p.88).

Temia-se que João Goulart, com o passar do tempo, pudesse ser ‘dominado’ pela esquerda e que seu governo sofresse grande influência do comunismo. Mesmo não havendo provas determinantes do ‘golpe’ que João Goulart estaria planejando, quem apoiava a intervenção militar referia-se à época como a ‘revolução de 64’, ou como o “contragolpe preventivo” (FICO, 2014). Porém, “[...] em história, entretanto, não podemos analisar o que ‘poderia ter ocorrido’, e não temos como sustentar teses sem o amparo de evidências empíricas”. (FICO, 2014, p.10).

Com o apoio de parte significativa da sociedade, a designação ‘golpe’ e ditadura ‘civil-militar’ são as expressões mais corretas para a manobra política que colocou os militares por 21 anos no poder (FICO, 2014).

Eu sustentaria, no entanto, um ponto de vista um pouco diferente: não o apoio político que determina a natureza dos eventos da história, mas a efetiva participação dos agentes históricos em sua configuração. Nesse sentido, é correto designarmos o golpe de Estado de 1965 como civil-militar: além

do apoio de boa parte da sociedade, ele foi efetivamente dado também por civis. Governadores, parlamentares, lideranças civis brasileiras – até o governo dos Estados Unidos da América – foram conspiradores e deflagradores efetivos, tendo papel ativo como estrategistas (FICO, 2014, p.9).

Era possível perceber a grande comoção popular contrária a João Goulart nas marchas, que reuniram milhares de pessoas, no Rio de Janeiro e São Paulo. Elas aconteceram antes do golpe (1.º de abril de 1964) e seguiram pelos meses de abril, maio e junho, essas já com caráter comemorativo pela queda de João Goulart (FICO, 2014). Conhecidas como 'Marcha da Família, com Deus, pela Liberdade', "[...] é possível detectarmos nas "Marchas da Família, com Deus, pela Liberdade" um componente de manipulação e evidente propaganda anticomunista contrária a Goulart" (FICO, 2014, p.64).

Para compreender a movimentação política que culminou na deposição de Goulart, Sodré (1984) disserta sobre um traço que, segundo ele, é comum nos golpes brasileiros ao longo da história.

Na generalidade, tais golpes militares originaram-se no interior do próprio aparelho de Estado, e esse traço é o primeiro que os define. O segundo traço consistiu no fato de terem sido - num caso excepcional, o movimento de 1930 – golpes brancos, isto é, sem luta: tramava-se um dispositivo golpista que definia os seus propósitos em dado momento, impondo sua decisão por sua força em relação aos que poderiam ter veleidades de resistência (SODRÉ, 1984, p.45).

A imprensa também foi personagem na instauração do regime. Porém, com o decorrer dos anos, os militares impuseram grandes sanções aos meios de comunicação, usando a censura nas redações como forte elemento coercitivo. Há registros de perseguições contra jornalistas, também. O exemplo do jornal "Correio da Manhã" chama atenção pela rapidez na mudança de discurso diante do golpe. Um dia antes da queda de Jango, o jornal apoiava os militares e publicou um editorial defendendo a tomada do governo por eles. Mas logo mudou o discurso na edição do dia 2 de abril de 1964. Segundo Fico (2014), "[...] os primeiros atos de violência do novo regime assustaram o diário". (FICO, 2014, p.66).

O golpe de 31 de março inaugurou uma época de violência e terror no Brasil e "[...] um congresso desamparado elegeu presidente o general Humberto de Alencar Castello Branco, ex-integrante da FEB, membro da ESG (Escola Superior de Guerra) e um dos líderes do golpe" (SERBIN, 2001, p.88). O discurso usado pelos militares era que pretendiam reorganizar

a política brasileira, acabar com a corrupção e redemocratizar o país. Entretanto a perspectiva de devolver o país a um regime democrático foi diminuindo. Existiam fortes diferenças políticas entre os generais. O poder dos chamados generais da 'linha dura', que estavam à frente do regime, só crescia, o que causou uma cisão dentro do Exército (SERBIN, 2001).

Uma divisão fundamental tornou-se clara entre os chamados castelistas (o grupo moderado, de linha branda, de Castello Branco) e os costistas (os mais radicais, os linhas-duras, seguidores de Costa e Silva). Os castelistas declaravam maior compromisso com a democracia e com os procedimentos constitucionais e viam a intervenção militar apenas como solução temporária para a crise política. Queriam o rápido retorno ao governo civil [...] Os linhas duras derrotaram os planos de redemocratização de Castello Branco, forçaram o regime a se tornar mais autoritário e apoiaram, com sucesso, a eleição de Costa e Silva, que assumiu o governo em 1967 (SERBIN, 2001, p. 89-0).

Em 1968, o general Arthur da Costa e Silva assumiu o poder, sucedendo Castello Branco. Com perfil mais truculento e extremamente centralizador, tal característica ficou evidente quando Costa e Silva se autoproclamou "comandante em chefe do Exército Nacional", logo no início do golpe, em 1964. Castello Branco nomeou Costa e Silva como seu Ministro de Guerra, na tentativa de inibir o crescimento de sua influência nas forças armadas (FICO, 2004).

2 O AI-5 E A LEGITIMAÇÃO DA VIOLÊNCIA

O processo de criação do AI-5 tem início quando Costa e Silva se torna presidente do país, em 1967. A partir de então, o general começou a implantar a fase mais repressiva e dominadora dos anos de chumbo no Brasil, com a instauração do Ato Institucional nº 5, que vigorou até 1978, quando Emilio Garrastazu Médici era o comandante do país.

O ato consolidou e legitimou a forma mais bruta de governo. Os militares usavam mecanismos para executar tamanha violência, como aparatos repressivos baseados na Doutrina de Segurança Nacional (COIMBRA, 2000, p.7). A Escola Superior de Guerra participou ativamente de um período de terror, com a morte, desaparecimento de pessoas e torturas, tanto psicológica como física. A doutrina militar crescia de forma sólida durante o governo do general Médici.

O ponto de partida da Doutrina de Segurança Nacional foi a revisão do conceito de "defesa nacional". Concebido tradicionalmente como proteção de fronteiras contra eventuais ataques externos, este conceito, ao final dos anos 50, mudou para uma nova doutrina: a luta contra o inimigo principal, as "forças internas de agitação" (COIMBRA, 2000, p.10).

O ano de 1968, marcado pela criação do AI-5, também contou com diversos atos de contestação ao regime então vigente. Valle (2008) elenca quatro momentos daquele ano: "a morte de Edson Luís (28/03/68), como o marco para a passagem do movimento estudantil ao enfrentamento; a sexta-feira sangrenta (em 21/06/68) e a passeata dos cem mil (em 26/06/68); a guerra da Maria Antônia (em 02/10/68); e o 30º Congresso da UNE, que teve início em 01/10/68" (Valle, 2008, p.35).

A violência esteve presente no embate entre militares e estudantes no Congresso da UNE. Pode-se afirmar que a violência é a "marca das relações entre os movimentos comprometidos com as transformações sociais no país e os governos historicamente comprometidos com a manutenção da desigualdade social" (Singer, 2001, p.281). O enfrentamento já acontecia desde 1964, quando os militares extinguiram a União Nacional dos Estudantes (UNE), e seu funcionamento como associação civil, em 1966, e o fim das Uniões Estaduais dos Estudantes (UEEs).

A morte do estudante Edson Luís, no dia 28 de março de 1968, foi um fato que chamou a atenção da opinião pública sobre a luta estudantil. A Polícia Militar do Rio de Janeiro invadiu o restaurante Calabouço, e um oficial da corporação matou o estudante. Valle (2008) explica que a polícia justificou a invasão ao restaurante embasada na ordem do governo, de que era necessário manter a ordem, até então ameaçada pelos subversivos, pois no estabelecimento acontecia um protesto estudantil ilegal, de acordo com a versão da polícia militar.

Tais acontecimentos se encaixavam perfeitamente no discurso de que era necessário "combater o inimigo interno", tão difundida pelos militares que estavam cumprindo as determinações da Lei de Segurança Nacional, ao reprender qualquer tipo de ato considerado subversivo.

Ao todo, o governo militar criou 17 atos institucionais. O primeiro foi baixado logo nas primeiras semanas do novo governo, em 1964. O AI-1, de 9 de abril de 1964, já se mostrou bastante centralizador, pois era possível, a partir de então, suspender direitos políticos, cassar mandatos legislativos e fazer mudanças no mandato do Presidente da República.

O AI-5 é um dos elementos instrumentos políticos mais repressivos que os generais criaram. O Ato era uma maneira de legitimar a truculência militar.

A partir de 1969, com a AI-5, ausência de habeas corpus e de mandado de segurança, com os limites impostos às liberdades públicas pelas leis de exceção e pela Constituição o poder de fato e de direito passou a ser exercido pelos militares e suas instituições. As Forças Armadas transformara-se de fato em um tríplice poder: Executivo, Legislativo e Judiciário. Os tribunais militares, em primeira e segunda instâncias, eram o único fórum onde os brasileiros podiam ser julgados quando considerados inimigos do regime ou da ordem pública. Em nome da segurança nacional adversários do regime e bandidos foram igualados pelos rigores da lei e direcionados para a mesma Corte e colocados nas mesmas celas (D'ARAÚJO, 2006, p. 15).

Com a sua instauração, em 13 de dezembro 1968, uma das primeiras consequências foi a ausência de debate político nas páginas dos jornais. Os veículos sofreram forte censura e redações de jornais como 'Estadão', 'Jornal do Brasil' e 'Folha de S.Paulo', por exemplo, passaram a ter a tutela de censores.

O cenário do sistema midiático no fim da década de 1960 passa por um período de grande investimento em tecnologia. A consolidação da televisão cresce muito nesses anos. E é nessa época que surge a emissora que se tornaria o mais poderoso grupo de comunicação, a Rede Globo.

Entre os fatores desse sucesso, pode-se identificar a emergência do aludido "milagre econômico", cujo crescimento econômico, aliado aos investimentos estrangeiros em bens de consumo de massa, possibilitaram o aparecimento de um mercado consumidor maior, ao qual podia-se chegar por meio dos anúncios televisivos. Os anunciantes necessitavam alcançar as grandes massas das cidades e injetaram grandes somas de dinheiro em comerciais, que beneficiaram, sobretudo, a expansão das redes de televisão (GENTILLI, 2004, p.91).

Em 1º de setembro de 1969 estreou o Jornal Nacional, um dos principais telejornais do Brasil. Porém ele também teve de enfrentar o controle das notícias estabelecido pelo governo militar. O sequestro do embaixador americano Charles Burke Elbrick foi um caso que iria ganhar grande repercussão na mídia, se não fosse a ação da censura. Gentilli (2004) explica que mediante fontes militares, o cativo onde estava o embaixador ficava no bairro de Santa Tereza, no Rio de Janeiro. "Jornalistas e câmaras se deslocaram para o local, mas a movimentação militar im-

pediu a localização da casa pela imprensa e a cobertura jornalística" (GENTILLI, 2004).

Mesmo assim, todos os estudos e relatos ignoram o fato de que, jornalisticamente, o cativo quase foi descoberto pela TV Globo na quarta edição do novíssimo jornal nacional, que estreara dia 1º de setembro de 1969. O seqüestro, como se supunha, provoca um recrudescimento da repressão, que já atingira níveis além da barbárie (GENTILLI, 2004, p. 93).

Pode-se dizer que a televisão vivia os seus anos de esplendor, porque, segundo Gentilli (2004), a base da programação era focada mais em entretenimento do que em notícias. Já os jornais estavam vivendo os anos de chumbo.

É nessa conjuntura política, de censura à liberdade de expressão, em 1968, que o trabalho vai analisar o ponto de vista do jornal 'O Comércio', de União da Vitória/PR. Será possível analisar como o jornal abordou temas contundentes e traçar um panorama de como o veículo de comunicação se posicionou diante de um cenário de total falta de condições de expor a sua opinião diante de uma ditadura que não hesitava em mostrar a sua força?

3 JORNAL 'O COMÉRCIO'

O jornal 'O Comércio', de União da Vitória, foi fundado em 11 de junho de 1931, pelo jornalista Hermínio Millis. De acordo com informações retiradas do site oficial do periódico²⁰, o jornal teve problemas com a ditadura de Vargas, em 1932. Dez anos depois, sofreu com a escassez de papel durante a 2ª Guerra Mundial e, por isso a sua circulação passou a ser quinzenal. Em 2004, passou a ser impresso no formato 'standart' e passou a ter publicações semanais. Em 2012, o jornal passou a fazer parte do Grupo Verde Vale de Comunicação. Nesse mesmo ano, as edições físicas existentes passaram a ser digitalizadas. O jornal mais antigo da cidade de União da Vitória é um importante veículo de comunicação para a cidade. União da Vitória está situada no extremo sul do Estado do Paraná e faz parte da microrregião do Médio Iguaçu. Foi elevada à condição de cidade em 11 de março de 1908, pela Lei Estadual nº: 744.

Para a presente pesquisa, foram analisadas todas as edições digitalizadas disponíveis do ano de 1969 do jornal 'O Comércio', e duas

²⁰ Site: <http://www.vvale.com.br/jornalocomercio/>

edições de dezembro de 1968, totalizando 44 edições. O periódico era semanal e possuía, em média, 8 páginas. O jornal veiculava notícias diversas, desde a ida do homem à Lua a lançamentos de carros. Retratava, em colunas específicas, a sociedade local, os bailes realizados em diversos clubes de União da Vitória e Porto União, concursos de beleza e toda a movimentada vida social da época. O esporte, com amplo destaque ao futebol varzeano, também era explorado, geralmente, em duas páginas do jornal, sempre descrevendo as partidas com riqueza de detalhes e manchetes que chamavam a atenção do público. Assuntos políticos eram abordados, os de âmbito municipal e estadual. Já os que dizem respeito à ditadura e à instauração do Ato Institucional nº 5 apareciam com menos frequência no periódico.

As edições do ano de 1969 do jornal 'O Comércio' foram cedidas pelo grupo Verde Vale de Comunicação, de União da Vitória.²¹

A análise do jornal começa em dezembro de 1968, quando o AI-5 foi assinado pelo General Costa e Silva. Além da importância de se analisar o ano de 1969, é interessante estudar as edições do mês de quando o ato já estava em vigor. Nesse caso, a edição de 14 de dezembro do jornal 'O Comércio', um dia depois da instauração do ato, trata-o como 'Revolução'.

O questionamento que surgiu ao ler tais edições era de que em nenhum momento o jornal explicou o que é o Ato Institucional Nº 5 e o que ele representaria para a população e por que havia sido criado. Curiosamente, na edição de 14 de dezembro de 1969, do jornal 'O Comércio', não há nenhuma referência direta à assinatura do Ato. Quanto às notícias políticas, e de esfera federal, ganhou destaque uma notícia sobre o 'Dia do vizinho', lei criada no primeiro fim de semana de outubro de 1968 e que foi elaborada pelo Presidente Costa e Silva. Paralelamente ao que está acontecendo na política do país, o jornal não noticia nada de contundente no que se refere ao governo militar.

²¹ Vale a pena ressaltar que o Grupo Verde Vale desenvolve um projeto de catalogação de todas as edições em parceria com o colegiado de História da UNESPAR, campus de União da Vitória. Os estagiários do projeto fotografam, tratam as fotos em programas de edições próprios para tal função e criam um glossário chamado de "instrumento", que consiste em um documento onde lá estão descritas as manchetes e o conteúdo de todas as matérias bem como as propagandas, avisos e diários oficiais de vários municípios da região. Agradeço imensamente ao Professor Jefferson Gohl por disponibilizar todo esse material, o que facilitou muito a pesquisa nas páginas do jornal do assunto analisado nesse artigo.

Figura 2 - Jornal Folha de S.Paulo, 14 de dezembro de 1968.



Decretado o recesso do Congresso Nacional

GOVERNO BAIXA NOVO ATO

O ministro da Justiça, sr. Gama e Silva, anunciou ontem, cerca das 23 horas, duas medidas adotadas pelo governo da República, consubstanciadas no Ato Institucional n.º 5, que entrou em vigor ontem mesmo, e o Ato Complementar, decorrente do Institucional, que decretou o recesso do Congresso. O Ato Complementar não estipulou o prazo do recesso.

Retes marítimos: Brasil terá mais ISS 200 milhões

Retes marítimos proporcionados pelos navios andeira brasileira darão ao país uma receita igual de US\$ 200 milhões, e informe prognóstico do presidente do Sindicato dos Armadores de Retes. Essa receita é quase três vezes a que avios brasileiros obtinham há menos de dois e representa o acerto da nova orientação posta em prática pela Comissão de Ma- a Mercante. Pag. 13



AID emprestará US\$77 milhões a projetos nacionais

Brevemente serão assinados os contratos de financiamento concedidos pela AID a projetos brasileiros de desenvolvimento, no montante de US\$ 77,52 milhões. O subsecretário de cooperação econômica e técnica internacional do Ministério do Planejamento, sr. Sérgio Bath, esclareceu que esses contratos se integram num programa intensivo de financiamentos de agências internacionais ao Brasil. Pag. 12

Faria Lima dá

Hoie no Maracanã

Fonte: Acervo Digital. Jornal Folha de São Paulo.

'O Globo', do Rio de Janeiro, também tratou do assunto com a manchete: 'Editado o Ato 5' e elenca itens do mesmo: 1) Congresso em recesso; 2) Confisco de bens; 3) Suspensos habeas políticos; 4) Restabelecidas as cassações; 5) Liquidada a vitaliciedade.

Figura 3 - Jornal O Globo, 14 de dezembro de 1968.

EDITADO O ATO 5

- 1) Congresso em recesso
- 2) Confisco de bens
- 3) Suspensos "habeas" políticos
- 4) Restabelecidas as cassações
- 5) Liquidada a vitaliciedade

É o seguinte o texto do Ato Institucional n.º 5, ontem editado pelo Presidente da República:

CONSIDERANDO que tais fatos perturbadores da ordem são contrários ao ideal e à consolidação do Movimento de março de 1964, obrigando os que por ele se responsabilizaram e juraram defendê-lo a adotar as providências necessárias, que criem sua destruição.

Resolve editar o seguinte

ATO INSTITUCIONAL:

Art. 1.º — São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais, com as modificações constantes deste Ato Institucional.

Art. 2.º — O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República.

§ 1.º — Decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias previstas na Constituição ou na Lei Orgânica dos Municípios.

§ 2.º — Durante o período de recesso, os

II — suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais;

III — proibição de atividades ou manifestações sobre assunto de natureza política;

IV — aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:

a) — liberdade vigiada;

b) — proibição de frequentar determinados lugares;

c) — domicílio determinado.

§ 1.º — O ato que decretar a suspensão dos direitos políticos poderá fixar restrições ou proibições relativamente ao exercício de quaisquer outros direitos públicos ou privados.

§ 2.º — As medidas de segurança de que trata o item IV deste artigo serão aplicadas pelo Ministro de Estado da Justiça, de acordo com a apreciação de seu ato pelo Poder Judiciário.

Art. 6.º — Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo.

§ 1.º — O Presidente da República poderá, mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou por em disponibilidade quaisquer titulares das garantias referidas neste artigo, assim como empregados de autarquias, empresas pu-



ANO XLIV - Rio de Janeiro, sábado, 14 de dezembro de 1968 - N.º 13.970

O GLOBO

FUNDAÇÃO DE IRINEU MARINHO
Diretor-Redator-Chefe: ROBERTO MARINHO | Diretor-Executivo: HERBERT AZEVEDO
Diretor-Administrativo: RICARDO MARINHO | Diretor-Substituto: ROGERIO MARINHO

Através de uma cadeia de rádio e televisão, o Ministro Luís Antônio de Gama e Silva, da Justiça, explicou à Nação, ontem à noite, as razões que levaram o Governo, através do Conselho de Segurança Nacional, a editar o Ato Institucional n.º 5 e o Complementar n.º 35.

Jato cai no mar: cinquenta mortos

Fonte: Acervo Digital. Jornal 'O Globo'.

O processo de endurecimento da ditadura, iniciado em 13 de dezembro de 1968, desencadeou uma série de acontecimentos durante o ano de 1969 e que deram um novo direcionamento à ditadura militar brasileira. Seguindo os preceitos da Lei de Segurança Nacional, todo e qualquer movimento social que despertasse a suspeita dos militares poderia ser facilmente coibido, tudo em nome de "medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva", como cita o texto da do Decreto-Lei Nº 898, de 29 de setembro de 1969.

Figura 4 - Jornal 'Jornal do Brasil', 14 de dezembro de 1968.

JORNAL DO BRASIL
 Rio de Janeiro — Sábado, 14 de dezembro de 1968
 Ano LXXVIII — Nº 215
 Ontem foi o Dia dos Cegos (Páginas 12)

Governo baixa Ato Institucional e coloca Congresso em recesso por tempo ilimitado

O Ato Institucional n.º 5

Assinado pelo Presidente da República e por todos os Ministros do Estado, é o seguinte o Ato Institucional n.º 5, baixado ontem:

Art. 1.º — São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições estaduais com as modificações constitucionais deste Ato Institucional.

Art. 2.º — O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores por Ato Complementar, em razão de ato ou fato de fato, afundando os assuntos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República.

Art. 3.º — Durante o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 4.º — Durante o período de recesso, os senadores, os deputados federais, estaduais e os vereadores são preteridos a partir do dia de seus solstícios.

Art. 5.º — Em caso de recesso da Câmara Municipal, a Comissão Executiva e organizadora dos municípios que não possuem Tribunal de Contas, será escolhida pelo do respectivo Estado, atendendo-se sua ação às funções de auditoria, julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por atos e valores públicos.

Art. 6.º — O Presidente da República, no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos Estados e municípios sem as limitações previstas na Constituição.

Art. 7.º — Os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público são mantidos em suas funções e atribuições que cabem respectivamente aos Governadores ou prefeitos, e gozará das prerrogativas, vencimentos e vantagens fixadas em lei.

Art. 8.º — São interditos de prestar a Revolução, o Presidente da República, o Conselho de Segurança Nacional e todos os órgãos previstos na Constituição, podendo suspender os direitos políticos de qualquer cidadão pelo prazo de 10 anos e causar mandatos cívicos, federais, estaduais e municipais.

Art. 9.º — Aos membros das Legislativas federais, estaduais e municipais que tiverem seus mandatos cassados, não serão dadas substituições, determinando-se o quórum parlamentar no âmbito dos lugares efetivamente preenchidos.

Art. 10.º — A suspensão dos direitos políticos com base neste ato importa simultaneamente em:

1.º suspensão de privilégios de foro por prerrogativa de função;

2.º suspensão do direito de votar e ser votado nas eleições indiretas;

3.º suspensão de atividades e manifestações afins assumidas de natureza política;

4.º aplicação, quando apropriada, das seguintes medi-

TRADIÇÃO QUE SE RENOVA



O Presidente dirige a entrega de saídas aos novos guardas-marinhas

IDENTIDADE PROFUNDA

O Governo, depois de uma expectativa de várias horas, baixou, ontem à noite, o Ato Institucional n.º 5, e, com base nele, o Ato Complementar n.º 38, que decreta o recesso do Congresso Nacional, sem prazo determinado. Durante o dia e a noite de ontem o povo manteve-se calmo e não houve corrida aos bancos, apesar das apreensões de alguns cidadãos que, decidiram permanecer em seus escritórios ou nas ruas, à espera da palavra oficial do Governo através de *A Voz do Brasil* — e deixaram de chegar ontem às suas casas.

Houve grande movimentação, ontem, nos quartéis do Rio, onde continua rigoroso o regime de prontidão. Na Vila Militar, os ca-

minhões estão em posição de deslocamento. A Polícia Federal tem 400 homens, na Guanabara, "prontos para agir", e também estão totalmente mobilizadas a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Guarda Civil.

Várias reuniões sucederam-se na área militar. O Ministério do Exército apresentou movimento incomum, devido à presença dos comandantes das principais unidades aquarteladas no Rio. Ora eles entravam no gabinete do Ministro do Exército, ora no do comandante do I Exército. Mas foi a reunião do Presidente da República com o Conselho de Segurança Nacional que determinou a promulgação do Ato Institucional n.º 5.

DINHEIRO — HIPÓTECA — CAUTELAS

ALICIA DE MOTA E SILVA, por quem se abriu processo de falência, foi declarada insolvente por decisão do Juiz de Direito de São Paulo, Dr. José de Fátima, em 13 de dezembro de 1968.

PROTESTOS — O protesto contra o Ato Institucional n.º 5, realizado em São Paulo, em 13 de dezembro de 1968, foi considerado ilegal pelo Juiz de Direito de São Paulo, Dr. José de Fátima, em 13 de dezembro de 1968.

PROTESTOS — O protesto contra o Ato Institucional n.º 5, realizado em São Paulo, em 13 de dezembro de 1968, foi considerado ilegal pelo Juiz de Direito de São Paulo, Dr. José de Fátima, em 13 de dezembro de 1968.

PROTESTOS — O protesto contra o Ato Institucional n.º 5, realizado em São Paulo, em 13 de dezembro de 1968, foi considerado ilegal pelo Juiz de Direito de São Paulo, Dr. José de Fátima, em 13 de dezembro de 1968.

Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional.

A institucionalização da violência não era um assunto difundido pela imprensa brasileira, salvo veículos de comunicação alternativos, como eram chamados à época os jornais que combatiam de forma veemente o governo vigente no Brasil. Essa omissão por parte da imprensa significa que até ela não tinha liberdade de trabalhar e cumprir o seu propósito. Percebemos claros traços de que, de alguma forma, a censura se fez presente nas páginas do jornal 'O Comércio', pois mui-

tas notícias simplesmente não foram veiculadas nas páginas do jornal ou não receberam o merecido destaque, quando comparadas às edições de jornais com circulação nacional.

Muitas notícias do jornal 'O Comércio', de janeiro de 1969, falam do processo de cassação de direitos políticos e mandatos parlamentares. Porém, nem na primeira edição do jornal, em 1969, o AI-5 é mencionado.

A primeira edição de 1969 é dia 11 de janeiro. Durante esse período, as cassações políticas, por conta do AI-5, são retratadas, bem como a opinião do jornal sobre a "Revolução de 64". A matéria explica que a suspensão dos direitos políticos por 10 anos e a cassação de mandatos parlamentares eletivos foram amplamente discutidos por membros do Conselho de Segurança Nacional. E o parecer era sempre favorável a cassar os direitos. A Revolução de 64 também é enaltecida em um texto do dia 25 de janeiro. A manchete que abre o jornal dá grande destaque ao assunto. Na matéria, o Ministro Gama e Silva "declara que a Revolução encontra-se apenas no início". O que chama a atenção na matéria foi a explicação dada pelo então Ministro explicando que a Revolução "não visa atingir os adversários políticos legais, sinceros, honestos, mas 'quêles' que a pretexto de lutar contra o Governo, desejavam e ainda desejam derrubar o Regime que a Revolução instituiu para salvaguardar os interesses coletivos, os interesses da população [...]".

Mesmo um mês após a instauração do AI-5, o jornal 'O Comércio' não explicou o que significava o ato, quais seriam as sanções que a sociedade civil iria sofrer e muito menos citou o endurecimento da ditadura militar, em que a violência era amparada por Lei.

O mês de fevereiro de 1969 não noticiou nada além de diferente do que foi veiculado em janeiro. Na edição do dia 1º, o jornal novamente estampa uma grande manchete: "A Revolução de 64 é irreversível e consolidará a democracia no Brasil", a mesma presente na edição de 25 de janeiro do mesmo ano. Ainda na edição de 1º de fevereiro de 1969, uma matéria fala sobre a eleição indireta para prefeitos, sob o título de "PREFEITOS: Nem contratados, nem eleitos, mas escolhidos por juntas". Também tem destaque o pronunciamento do Deputado Federal Zany Gonzaga em relação à criação do AI-5. Um trecho do texto diz que "definindo a posição do Governo e do Estado, e da Arena catarinense fez pronunciamento à Assembleia Legislativa, dizendo da solidariedade ao Presidente Costa e Silva".

Em 8 de fevereiro, o jornal continua falando sobre a cassação e anulação dos mandatos de mais 34 políticos, depois de uma reunião do Conselho de Segurança Nacional, presidida pelo Presidente Arthur da Costa e Silva no Palácio do Rio Negro, em Petrópolis.

A edição de 15 de fevereiro começa com a manchete: "Costa e Silva afirma que o processo punitivo cessará agora". O texto fala que "o processo de cassação de mandatos eletivos e suspensão de direitos políticos" reiniciado com o AI-5 não será encerrado e os órgãos de investigação do Governo Federal examinam novos casos.

Ainda nessa edição, uma coluna chamada "Política" aborda vários temas de abrangência nacional com relação regional. Uma nota em especial chama a atenção. "Em seu último pronunciamento ao povo de União da Vitória, o ex-Prefeito Domício Scaramella disse, taxativamente: "Queira Deus que o Ato Institucional nº 5 chegue ao Paraná, o mais breve possível". Fique tranquilo, ex-prefeito, virá e valendo. Os corruptos devem ser punidos, e serão, pois a Revolução é irreversível". Nessa mesma coluna, fala-se que o vereador Ilceu Paulo Gaetner será expulso do MDB de União da Vitória e que o partido não teve chances na composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de União da Vitória.

A manchete de capa do dia 22 de fevereiro também é contundente. Nessa mesma edição, uma matéria fala que o CSN poderá se reunir no dia 27, para discutir novas cassações e analisar processos sobre enriquecimento ilícito de empresas.

Percebe-se que a linha editorial do mês de fevereiro aborda a ditadura militar sob o aspecto de que tudo o que está acontecendo politicamente no país é bom. Em nenhum momento durante a análise dos textos foi identificada alguma crítica ao sistema vigente.

Figura 5 - Jornal 'O Comércio', 22 de fevereiro de 1969

Recesso atingirá tôdas Assembléias

Rio, 20 (Meridional — JOC) — Dois fatores reforçam, na área política, as preocupações diante da possibilidade de suspensão do recesso do Congresso Nacional, provavelmente, inexistindo uma diretriz para o setor político convencional situacionista, os prováveis sintomas de distanciamento do País da fase de equilíbrio institucional, assumem certa autonomia, transformando-se numa realidade específica, em fase da qual se reconstituem as apreensões.

Diante desses dois fatores (ampliação do recesso das Assembléias e a exposição de motivos do General Jaime Portela ao Presidente Costa e Silva), a próxima reunião do Conselho de Segurança Nacional, provavelmente, na primeira semana do mês de março, torna-se um dado secundário, mesmo sabendo-se que serão, ainda, volumosas as cassações na área federal.

Já se aceita que tôdas as Assembléias Legislativas entrarão em recesso, através de um próximo ato do Governo. A razão política apresentada consiste em que não é concebível a paralisação das atividades do Congresso Nacional até depois de março próximo, enquanto as Assembléias Legislativas voltariam a funcionar.

Além desse aspecto político, o Governo apresentaria uma série de razões éticas para suspender o funcionamento de todos os Poderes Legislativos regionais. A nenhum político escapa que, objetivamente, está sendo traçado o ponto de partida para um possível desdobramento de medidas mais restritivas ao exercício do poder político regional representado pelos governadores de Estado.

Atmosfera negativa

Com a ampliação do recesso nas áreas estaduais, as lideranças políticas se encontram diante de novos elementos tendentes a gerar uma atmosfera negativa à pretensão de retomada do processo político, no sentido de que ela está limitada na medida em que o Congresso não está funcionando.

Outro fator de preocupação está representado pela exposição de motivos do General Jaime Portela ao Presidente Costa e Silva, gerando a criação da Comissão Geral de Inquérito Policial Militar.

Razões

Fundador: Hermínio Mills — Diretor: João Carlos Côas — Redator: Ivo Dolinski
Pôrto União (S.C.) — 22 de fevereiro de 1969 — União da Vitória (PR)
Número 1003 — Gerente: Orlando Mills — Ano XXXVIII

Hospital São Braz recebeu Aparelho de Raios-X

dência Social) de União da Vitória. O aparelho foi entregue pelo Sr. Hiran Gu...

Secretário do Trabalho e Assistência Social, o Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Paraná, recebeu...

Este valioso aquisição do Hospital de Caridade São Braz, é inegavelmente o resultado...

do operoso Presidente Pedro Longo. «O Comércio» congratula-se com a Diretoria do Hospital São Braz

Fonte: Acervo digital Normal 'O Comércio'

A primeira edição do mês de março de 1969 destaca a criação do Ato Institucional nº 7, que suspende a realização de eleições para cargos do "Legislativo da União e do Executivo, dos Estados, dos Territórios e dos

Municípios". Fala ainda sobre a remuneração dos deputados estaduais, veta a ajuda de custo quando "houver convocação extraordinária das Assembleias, no intervalo das sessões legislativas e as Câmaras Municipais não poderão realizar mais de três sessões extraordinárias, mensais, remuneradas". O Ato ainda impõe que haverá intervenção federal caso o Prefeito e o vice-prefeito sejam impedidos de exercer o cargo, inclusive em caso de morte. Uma semana depois, o Presidente Costa e Silva decretou o Ato Institucional nº 8, que implanta a reforma agrária no país. Tal fato ganhou manchete na primeira página do jornal 'O Comércio'. A matéria diz que "as desapropriações serão feitas por via administrativa, cabendo à Justiça apenas apreciar recursos quanto ao valor das indenizações, fixadas segundo critérios determinados pelo Governo". Nessa mesma edição, fala-se de novas cassações que poderão acontecer durante a reunião do Conselho de Segurança Nacional, que aconteceria no dia 13 de março de 1969. Destaco o trecho do texto em que o porta-voz do Palácio do Planalto informa que "a reunião da próxima semana não será a última para aplicação de punições com base no Ato Institucional nº 5".

A notícia de capa da edição de 15 de março é sobre uma nova lista com 96 políticos que podem ser cassados, nos termos do AI-5, como fala o texto. Segundo a matéria, o Governo deixou de sobreaviso o Conselho de Segurança Nacional sobre a convocação de novas reuniões "para a apreciação de novos processos da mesma natureza, sem limitação das áreas de incidência das sanções revolucionárias".

A manchete de capa em 22 de março dá ênfase à notícia de que o Presidente Costa e Silva, entre os dias 24 e 27, iria transformar Curitiba na capital federal do país. Na capital paranaense, o Marechal foi homenageado pelo reitor da UFP (UFPR, como era conhecida à época) e recebeu da instituição de ensino o título de "doutor honoris causa". Ainda no Paraná, inaugurou o tronco Sul, que fazia parte do Plano Nacional de Telecomunicações e a BR-277, que liga Foz do Iguaçu a Paranaguá. No dia 27, transferiu a capital do país para Florianópolis. No estado catarinense, inaugurou a rede de abastecimento da cidade de Joinville e o Hospital São José. Outra notícia de grande destaque foi em relação às comemorações do quinto aniversário da "Revolução Democrática de 64". O texto fala que o 5º Batalhão de Engenharia e Combate, situado em Porto União/SC, ia organizar uma grande festa para saudar a data.

Figura 6 - Jornal 'O Comércio', 27 de março de 1969

Em nossas cidades:

Revolução Democrática será comemorada

31 de março, todos unidos, comemorará o 5º aniversário da Redenção da Revolução.

Diá 31 do corrente assinalará a passagem do 5º aniversário da Revolução Democrática de 1964. A exemplo do que ocorre todos os anos, o glorioso Exército brasileiro, representado em Pôrto União da Vitória pelo 5º Batalhão de Engenharia de Combate, levará a cabo um vasto programa comemorativo ao acontecimento, neste ano, certamente com um significado muito maior, pois a Revolução caminha agora celeremente, rumo à consolidação dos seus propósitos, que visam, primordialmente, à restituição de um sistema político capaz de dar ao país o verdadeiro rumo de uma grande Nação Democrática, e assegurar a todos os brasileiros uma vida digna.

O Comando do 5º Batalhão de Engenharia de Combate, através de seus braços oficiais, prepara cuidadosamente o expressivo programa que assinalará a passagem de mais um aniversário do Movimento de 31 de março de 1964, heróicamente comandado pelo Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, que numa investida digna dos maiores encónios, destituiu do poder aqueles que, ao invés de impulsionarem o progresso, o estavam enterrando, implantando na querida terra de Santa Cruz a ideologia comunista.

As comemorações de 31 de março, preparadas e executadas pelo 5º BE, terão por objetivo reavivar em cada brasileiro de nossas cidades, a chama do patriotismo democrático tão bem expresso pelos altos propósitos da Revolução Democrática, hoje, como frisamos há pouco, caminhando celeremente rumo à sua concretização, pois eis que a partir de 13 de dezembro de 1968, através de Ato Institucional firmado pelo Marechal Arthur da Costa e Silva, houve heróica retomada dos objetivos primordiais do Movimento Democrático, ainda hoje em pleno desenvolvimento, oferecendo a todos os brasileiros confiança no futuro deste país que é um Continente.

Em nossas cidades, como em todo o Brasil, não há quem não vibre com os heróicos atos do Movimento de 31 de março, e que visam à limpeza geral dos corpos corruptos e subversivos, especialmente os ligados às áreas políticas, eliminando os elementos que se profissionalizam na política, nada fazendo em favor do progresso da Pátria.

E numa demonstração de agradecimento e contentamento pelos atos do atual Governo, é que todos os brasileiros, a

31 de março, todos unidos, comemorará o 5º aniversário da Redenção da Revolução.

EMPRESAS REUNIDAS LTDA.
Rua Carlos Speranza, 23 — Caixa Postal, 269 — Fones: 153 — 225 e 322
CAÇADOR — SANTA CATARINA
Praça Senador Corrêa, 71 — Fone, 4-2941 — Curitiba Paraná

Ónibus c/ saída da Rodoviária de Pôrto União:
06,30 horas Curitiba, Mafra e Canoíbas
07,00 horas Caçador, Matos Costa
13,00 horas (direto) Caçador, Vidua, Tangará
15,30 horas Caçador
18,30 horas direto, noturno, Curitiba
06,00 horas: Palmas, R. Torcido, Clevelândia, P. Branco e Foz Beltrão
08,00 horas: Palmas, R. Torcido, Clevelândia, P. Branco
11,00 horas: P. Vitória
13,00 horas: dias impares: direto a Foz Beltrão
15,30 horas: Palmas, R. Torcido, Clevelândia e P. Branco
18,00 horas: P. Vitória e Blairuna
18,00 horas: Palmas
16,30 horas: P. Vitória e Salto Grande do Iguaçu.

Prefeitura Municipal de Pôrto União
Portaria de 1º de março de 1969
Dr. Victor Buch Filho, Prefeito Municipal de Pôrto União, de acordo com o art. 94, § 2º, da Lei Nº 334, de 27 de setembro de 1961 resolve: Designar **Alceu Oliveira**, para substituir por **Ivan José Buch**, ocupante do cargo de Contínuo padrão «R», do Quadro Único do Município, durante as férias de 15 dias, concedida ao mesmo, durante o período de 14 de fevereiro a 1º de março do c/ ano. Prefeitura Municipal de Pôrto União, 1º de março de 1969.

Fonte: Acervo digital Jornal 'O Comércio'

Na edição de 29 de março, o texto de destaque da capa é uma espécie de agradecimento e exaltação ao Presidente Costa e Silva ter transformado Curitiba e Florianópolis em capitais federais, entre os dias 24 até 27 de março. Novamente o jornal menciona a comemoração em alusão ao 5º ano da "Revolução Democrática de 64" e qual seria a programação para o evento. Já a coluna opinativa de Ari Millis, sobre a "Revolução Democrática", merece destaque.

Ao fim do terceiro mês em que o Brasil vivia sob a intransigência do AI-5, o jornal 'O Comércio' já cita os novos atos e novamente não explica o que significa o AI-5 e nem os seus desdobramentos. Ao analisar as notícias do mês de março, fica mais evidente que o jornal não quis abordar discussões mais profundas sobre o AI-5.

A primeira edição do mês de abril (05) continua falando da instalação do Governo Federal em Santa Catarina, das comemorações de 5 anos da "Revolução Democrática de 64" e sobre a inauguração da primeira linha do Tronco Sul, entre Porto Alegre e Curitiba.

No dia 12 de abril, o jornal dá destaque, ainda, à passagem do Presidente Costa e Silva por Santa Catarina, e às comemorações do 5º aniversário da 'Revolução Democrática de 1964'. Um grande texto, replicado do jornal do Exército do dia 13 de março de 1969, fala do posicionamento da instituição em face dos "problemas nacionais".

Em 19 de abril, dois textos têm relação com a ditadura vigente: "Ítalo faz palestra sobre segurança e assistência social" e "Dedicar-se ao futuro é viver com razão". Na primeira matéria, o General Ítalo Conti e Secretário do Trabalho e Assistência Social, fez uma palestra aos policiais militares do Paraná, que participaram do curso de segurança interna. Já o segundo texto é uma coluna de Joaquim José Freire Lagreca e discurs-

sa sobre o "progresso é grande meta dos povos e só é possível alcançá-lo com ordem e tranqüilidade".

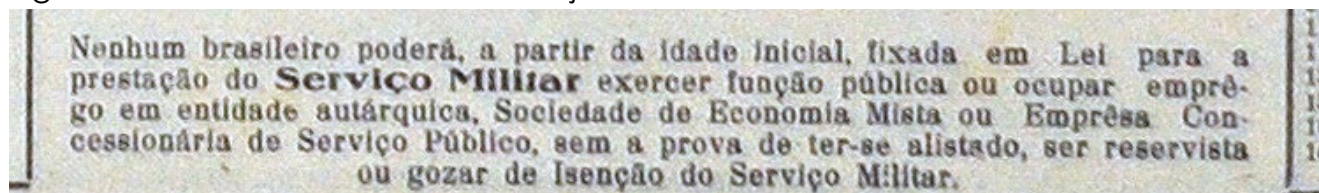
Em 26 de abril de 1969, última edição do jornal naquele mês, a manchete dá destaque à notícia de que o Presidente Costa e Silva ia dedicar boa parte do seu domingo e da segunda-feira para preparar nova reunião do Conselho de Segurança Nacional, quando novos processos de cassações de mandatos e suspensões de direitos políticos seriam analisados.

O mês de abril também não contém nenhum conteúdo relativo à instauração do AI-5. Nesse mês, fica evidente de que as publicações continuam elogiando a vinda do General Costa e Silva para o Paraná e Santa Catarina, que aconteceu em março de 1969.

Durante o mês de maio, foram encontrados apenas dois textos relativos ao regime então vigente, um no dia 24 e o outro no dia 31. A matéria do dia 23 é a transcrição de uma matéria de setembro de 1967, que fala sobre a importância do Exército Brasileiro. Já o texto do dia 31 é um artigo opinativo em relação à "Revolução Democrática de 64" e afirmando que ela é um ato que "não haverá ninguém, neste país, que deixará de reconhecer o fundamento das medidas revolucionárias, que visam a combater duas maiores chagas que ameaçam o organismo democrático do Brasil: a corrupção e subversão".

A primeira notícia do mês de junho que se refere ao então Presidente Costa e Silva é de que ele recebeu o título de cidadão honorário de União da Vitória. O projeto foi proposto pelo vereador Waldemiro Daniel Cordeiro, do MDB, e foi aprovado por unanimidade. O vereador, mesmo sendo da oposição, justificou perante "os grandes benefícios que o Governo do Presidente Costa e Silva vem prestando à comunidade brasileira". No mesmo mês, o General Ítalo Conti esteve em União da Vitória. O Secretário do Trabalho e Assistência Social participou de uma sessão na Câmara de Vereadores de União da Vitória, que contou com a presença do Prefeito Tancredo Benghi, prefeitos da cidade de Paula Freitas e Paulo Frontin, além de vereadores e o presidente da Associação Comercial e Industrial de União da Vitória. Nesse encontro, foram criadas as comissões para organizar os diretórios do partido governista. É interessante dar destaque ao seguinte comunicado:

Figura 7: Jornal "O Comércio", 2 de junho de 1969



Fonte: Acervo digital Jornal 'O Comércio'

Em 28 de junho de 1969, última edição do mês, o jornal dá destaque a uma notícia importante: a reabertura do Congresso Nacional em agosto de 1969. E nessa mesma edição, o jornal informa que o Presidente Costa e Silva ia convocar nova reunião para o dia 1º de julho, a fim de julgar novos processos de cassação.

O mês de julho aborda um tema importante relativo às sanções impostas pelo o AI-5: o fechamento do Congresso Nacional. Porém, o jornal apenas fala da reabertura do Congresso. Novamente, poderia ter explicado o porquê da reabertura e o fechamento dele, com a criação do AI-5.

Em 1º de julho, na coluna 'Fatos em Foco', a notícia é de que o Ministro do Trabalho e Previdência, Jarbas Passarinho, poderia ir a União da Vitória para inaugurar obras, entre elas a nova agência do INPS e novo prédio do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio de União da Vitória. Nesse mês, é noticiado que o MDB de União da Vitória não conseguiu filiar o número mínimo de eleitores conforme exigido no Ato Complementar nº 54. Já a Arena conseguiu filiar eleitores além do exigido.

O mês de agosto de 69 foi marcado pela criação do Ato Institucional nº 11, que falava sobre as eleições para prefeitos e vereadores que ocorreriam no dia 30 de novembro de 1969. Nesse mês, o jornal deu bastante ênfase à promulgação desse ato, visto que os dois únicos partidos da época, a Arena (pró- Governo militar) e MDB (oposicionista ao regime), estavam organizando os diretórios em várias cidades da região para o pleito de novembro. O jornal também destacou a comemoração da Semana da Pátria, que seria realizada no mês de setembro de 1969, e afirma que esse evento é importante para a sociedade.

Em agosto de 1969, mais um ato foi criado no governo do General Costa e Silva. E, novamente, é possível evidenciar que o AI-5 não foi abordado nas páginas do jornal 'O Comércio' por algum motivo de força maior, já que o AI-11 aparece com destaque nas páginas do jornal.

Em setembro, a situação de saúde do presidente Costa e Silva começa a piorar. Por conta disso, ele se afasta da presidência e do comando do país. A fim de passar o seu cargo para os Ministros da Marinha de Guerra, de Exército e da Aeronáutica, o General Costa e Silva criou o AI-12, que passava as funções exercidas pelo presidente aos comandantes já citados. O afastamento foi amplamente comentado pelo jornal na edição do dia 6 de setembro, com direito a manchete e até mesmo o boletim médico do presidente. O jornal ainda falou sobre o sequestro do Embaixador Americano, em uma pequena nota, e também sobre as cassações.

Setembro de 1969 foi marcado pelo início da queda de um dos Generais que mais contribuiu para o endurecimento da Ditadura Militar brasileira. Por conta do estado de saúde, Costa e Silva não voltaria mais ao

comando do país. O jornal 'O Comércio' retratou a criação de mais um ato institucional, o 12º. E, ainda naquele mês, o sequestro do Embaixador Americano, que virou destaque mundial, foi retratado apenas com uma pequena nota. Tal prática do jornalismo impresso denota que:

A distinção entre a nota, a notícia e a reportagem está exatamente na progressão dos acontecimentos, sua captação pela instituição jornalística e acessibilidade de que goza o público. A nota corresponde ao relato de acontecimentos que estão em processo de configuração e por isso é mais freqüente no rádio e na televisão. A notícia é um relato integral de um fato que já eclodiu no organismo social. A reportagem é o relato ampliado de um acontecimento que já repercutiu no organismo social e produziu alterações que já são percebidas pela instituição jornalística. Por sua vez, a entrevista é um relato que privilegia um ou mais protagonistas do acontecer, possibilitando-lhes um contato direto com a coletividade (MARQUES DE MELO, 2003, p.66).

O mês de outubro é marcado pela escolha de Emilio Garrastazu Médici para substituir Costa e Silva na presidência. O jornal 'O Comércio' dá amplo destaque ao assunto durante esse mês e já na primeira edição de outubro a manchete de que "Garrastazu Médici assume a presidência no dia 15 de novembro". A reabertura do Congresso Nacional também repercutiu nas páginas do jornal. Na última edição do corrente mês, a matéria intitulada "Encerrado recesso do Congresso para a eleição do novo Presidente", fala do pleito que iria acontecer no dia 15 de novembro de 1969. Nessas eleições, novos prefeitos, vice-prefeitos e presidente seriam escolhidos. Durante esse mês, o jornal também deu destaque aos partidos Arena e MDB e à organização deles, para o pleito de novembro de 1969.

Novembro de 1969 foi um mês em que não foram encontradas muitas notícias relacionadas à política federal. A posse de Médici foi divulgada pelo jornal, bem como o assunto já tinha sido abordado durante o mês de outubro de 1969.

Dezembro de 1969, o último mês do ano que foi analisado neste estudo, possui apenas três edições. A primeira do mês, em 6 de dezembro, faz uma menção ao 25º aniversário da chegada Militares da Força Expedicionária Brasileira, a FEB, em terras europeias. E, na edição de 13 de dezembro de 1969, exatamente um ano após a criação do AI-5, nenhum fato sobre o assunto é mencionado. A única notícia de cunho político dessa edição é de que o então presidente convocaria o seu Ministério para uma reunião que seria realizada no dia 17 de dezembro. Já a última

edição fala da morte do ex-presidente Costa e Silva em decorrência de um derrame. Em uma nota, está escrito que o governo de Costa e Silva foi 'justo e humano'.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise de 53 edições do jornal O Comércio, de União da Vitória, veiculadas entre 14 de dezembro de 1968 até 25 de dezembro de 1969, revelaram que o jornal não expõe de maneira clara a sua opinião sobre a criação do Ato Institucional nº 5. Não há nenhuma matéria que explique o que é o Ato Institucional em si, por qual motivo foi instaurado e nenhuma matéria questionando a Lei que endureceu a ditadura militar no Brasil. Segundo Nonato (2016, p. 6), vale lembrar que a Junta Militar que passou a governar o país com a saída do General Costa e Silva do Poder reformulou a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional, restabelecendo a censura, inaugurando os piores tempos para os profissionais da imprensa.

Porém vemos em grandes jornais como Folha de São Paulo, O Globo etc, o tom contestatório em relação à política estabelecida de controle total de tudo o que era publicado. E essa postura não está presente no jornal O Comércio. Grande parte das matérias vêm de agências de notícias, inclusive as que pertencem a esse grupo são creditadas, logo no começo do texto, prática usual no jornalismo brasileiro. É possível perceber a opinião do jornal em textos de colunas assinadas por profissionais do periódico. É nesses casos que o jornal exalta o período político que o país estava vivendo. A sensação que é passada ao público leitor é de que o país estaria em ótimas mãos, as únicas capazes de construir um país correto, livre da corrupção e dos subversivos, como é tão falado nos textos analisados. Também não foi percebido no jornal nenhuma notícia de práticas do governo militar que foram legitimadas em nome da Lei de Segurança Nacional. Nesse caso, incluem-se a prática de tortura, prisões e até morte de pessoas que eram contrários ao sistema político vigente.

À época, o jornal O Comércio era um importante veículo de comunicação para União da Vitória, visto que a televisão, além de ser um artigo caro, estava-se estruturando. O tronco sul fora inaugurado em 1969, começaria a ser implantado o sinal por micro-ondas na região sul do país. E quem tinha acesso à televisão, deparava-se com uma programação calcada no entretenimento. O Jornal Nacional, por exemplo, teve a sua primeira edição exibida apenas no mês de setembro de 1969. Sabemos que muitos fatos, que desenhariam os próximos anos da ditadura, já tinham acontecido.

O AI-5, quando criado, foi anunciado pelo Ministro da Justiça, Gama e Silva, em cadeia de rádio e televisão. Ou seja: muitas pessoas ouviram

que o ato foi criado. Porém essa notícia não foi veiculada no jornal 'O Comércio'.

Esse assunto mereceria um estudo mais aprofundado de tais questões que tangiam a política interna do jornal 'O Comércio', o que não é contemplado no presente trabalho. Mas fica o questionamento acerca de evidências de que, por algum motivo, o AI-5 não foi abordado nas páginas do jornal, de forma que o tema fosse esclarecido ao público leitor.

5 REFERÊNCIAS

COIMBRA, C. M. B. **Doutrinas de segurança nacional:** banalizando a violência. *Psicol. estud.*, Maringá, v. 5, n. 2, p. 1-22, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722000000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 jan. 2017.

D'ARAUJO, M. C. **Justiça Militar, segurança nacional e tribunais de exceção.** In: 30º Encontro Anual da ANPOCS, 2006. Caxambu. *Anais Eletrônicos...* Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/cfa21/103.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2016.

FICO, C. **O golpe de 64:** momentos decisivos. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

_____. **Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar.** *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 24, nº 47. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882004000100003>. Acesso em: 12 fev. 2016.

GENTILLI, V. **O jornalismo brasileiro do AI-5 à distensão:** "milagre econômico", repressão e censura. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, Florianópolis, vol. 1, nº 2, p. 87-99, 2º sem. de 2004. Disponível em: <<http://200.144.189.42/ojs/index.php/estudos/article/viewFile/5963/5432>>. Acesso em: 12 out. 2016.

MARQUES DE MELO, José. **Jornalismo Opinativo:** gêneros opinativos no jornalismo brasileiro. 3.ed. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003.

NONATO, Cláudia. **A censura imposta pela violência:** agressão, ameaça e morte de jornalistas. In: XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – São Paulo – SP, 2016. São Paulo. **Anais Eletrônicos.** Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-0525-1.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2017.

SERBIN, K. P. **Diálogos na sobra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura**; tradução: Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SINGER, H. **Quando o "diálogo" é a violência**. Educ. Soc., Campinas, v. 22, nº 77, p. 281-287, dez. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302001000400015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 nov. 2016.

SODRÉ, N. W. **Vida e morte da ditadura: 20 anos de autoritarismo no Brasil**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

VALLE, M. R. **As representações da violência nos episódios estudantis de 1968**. Revista Mediações, Londrina, vol. 13, nº 1-2, p. 34-53, jan/jun/ e jul/dez/2008. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/download/3143/2649>>. Acesso em: 24 nov. 2016.

6 BIBLIOGRAFIA

- a) Jornal 'O Comércio' - Dezembro de 1968 a dezembro de 1969.
 - b) 'Folha de S.Paulo' - 14 de dezembro de 1968 - Ano XLVIII - Número 14.426
 - c) 'Jornal do Brasil' - 14 de dezembro de 1968 - Ano LXXVIII - Número 213
 - d) 'O Globo' - 14 de dezembro de 1968 - Ano XLIV - Número 13.070
-